

DECRETO Nº 912/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica **NOMEADO**, o Sr. **CLAUDINEY NERES DOS SANTOS**, Motorista, Lotado no Departamento de Compras, para Gestor do Contrato de **nº 185/2016**, para Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota do Fundo de Saúde do Município de Buritinópolis – GO, firmado entre esta Municipalidade e a empresa: **F W BATISTA E SENA - ME**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado ao Gestor fiscalizar, toda pauta do cito.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal